

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO N.º _____ DE 2002

(Do Sr. Avenzoar Arruda)

*Requer audiência pública para debater
o direito de greve no serviço público.*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro à Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, autoridades e personalidades públicas, para debater o direito de greve no serviço público.

JUSTIFICAÇÃO

Existem muitos PL's tramitando nesta Comissão tratando da regulamentação do artigo 37 da Constituição Federal, no que diz respeito ao direito de greve no serviço público. Esse é um assunto polêmico que envolve direitos dos servidores, direitos dos usuários do serviço público e responsabilidades do próprio poder público.

Isto tudo nos conduz a imperiosa necessidade de um amplo debate sobre o assunto, nesta Comissão da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de abril de 2002.

AVENZOAR ARRUDA
Deputado Federal PT/PB